

matrícula

129.920

ficha

01

Imóvel: O APARTAMENTO nº 31A, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO 1 (TORRE 1) do "CONDOMÍNIO VILA NOVA LEOPOLDINA I" à Avenida IMPERATRIZ LEOPOLDINA, nº 1.130, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 125,580m², área comum de 102,658m², incluindo a correspondente a 2 vagas indeterminadas na garagem localizada no subsolo, e área total de 228,238m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,004363 no terreno descrito na matrícula nº 117.260, na qual sob nº 10 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 11.598 no Livro 3- Auxiliar desta Serventia.

Contribuinte: 097.126.0056-4, em área maior.

Proprietárias e respectivas proporções: 43% de IMPERATRIZ LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.311.973/0001-90, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 6º Andar, Sala 10, cidade de São Paulo e 57% de MAIORUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.015.061/0001-34, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 6º Andar, Sala 10, cidade de São Paulo.

Registros anteriores: R.21/103.996 e R.3/110.150 de 10 de abril de 2008 e matrícula 117.260, desta Serventia.

Oficial:



Flaviano Galhardo

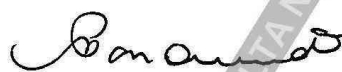
* * *

Av.1 - HIPOTECA

Em 23 de agosto de 2012

Conforme R.3/117.260 de 16 de dezembro de 2008, Av.5/117.260 de 21 de janeiro de 2011 e Av.7/117.260 de 19 julho de 2011, as proprietárias IMPERATRIZ LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e MAIORUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, deram em hipoteca a fração ideal de 99,973542% do imóvel objeto do condomínio, incluindo a unidade objeto da presente, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, em garantia da dívida no valor de R\$40.120.000,00, com data de vencimento em 15 de dezembro de 2012, tendo sido dados em penhor, ao mesmo credor, os direitos creditórios gerados pela comercialização de cada unidade do condomínio

Escrevente autorizada:



Renata Maria Pucci Anawate

* * *

continua no verso

matrícula

129.920

ficha

01

verso

Av.2 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Em 23 de agosto de 2012

Conforme Av.6/117.260 de 07 de junho de 2011, a incorporação imobiliária objeto do R.2/117.260, ficou submetida ao **regime de afetação**, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos arts. 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64.

Escrevente autorizada:



Renata Maria Pucci Anawate

* * *

Av.3 - LIBERAÇÃO DA HIPOTECA E PENHOR

Em 05 de dezembro de 2012 - (prenotação nº 401.686 de 30/11/2012)

Fica **liberado** o imóvel da **hipoteca** bem como do **penhor** dos direitos creditórios mencionados na Av.1, em virtude da autorização dada pelo credor nos termos do instrumento particular referido no registro seguinte.

Escrevente Autorizada:



Selma Andrade Dantas

* * *

R.4 - COMPRA E VENDA

Em 05 de dezembro de 2012 - (prenotação nº 401.686 de 30/11/2012)

Pelo instrumento particular de 05 de outubro de 2012, **MAIORUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **IMPERATRIZ LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificadas, representadas por Enio Luiz Ricaldoni Wardil (CPF nº 761.088.306-97) e Eduardo Alexandre (CPF nº 053.244.258-00), **venderam** o imóvel, pelo preço de R\$612.000,00, a **BRUNO FERRARO**, RG nº 29158010-SSP-SP, CPF nº 297.510.238-07, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira, 124, apto 606, Torre 1, Água Branca, cidade de São Paulo. (CNDs nº 009422012-21200061 e nº 010162012-21200973, expedidas pela RFB em 18/10/2012 e 12/11/2012 e Certidões Conjuntas expedidas em 07/11/2012 e 23/11/2012 pela PGFN/RFB, respectivamente).

Escrevente Autorizada:



Selma Andrade Dantas

* * *

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula

129.920

ficha

02

 São Paulo.

R.5 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 05 de dezembro de 2012 - (prenotação nº 401.686 de 30/11/2012)

Pelo instrumento particular referido no R.4, **BRUNO FERRARO**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, cidade de São Paulo, SP, para garantia da importância de R\$436.138,91, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 05/11/2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da operação: Taxa de Mercado).

Escrevente Autorizada:


Selma Andrade Dantas

* * *

Av.6 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 13 de junho de 2019 - (prenotação nº 507.942 de 11/06/2019)

Selo Digital: 1111383311DFAE00507942195

Nos termos da determinação da Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10008989420165020085, protocolada na Central de Indisponibilidades em 10/06/2019 sob nº 201906.1012.00833376-IA-120, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BRUNO FERRARO**, CPF nº 297.510.238-07.

Escrevente Autorizado:


Fábio Martins de Azevedo

* * *